

# BOLETIM ADUNICAMP

fores (019) 239-1148 / 239-8152 / 239-7173 fax (019) 239-5229

Publicação da Associação de Docentes da Unicamp Campinas, São Paulo Nº 36 10/10/96

## Folha de Pagamento

### Adunicamp ratifica posição

Reproduzimos, abaixo, ofício enviado em 8 de outubro último ao Cruesp, solicitando os dados relativos à Folha de Pagamento da Universidade.

Of. Nº 182/96-Adunicamp

Campinas, 8 de outubro de 1996.

À  
Secretaria Executiva do  
Conselho de Reitores das Universidades  
Estaduais Paulistas - CRUESP  
São Paulo - SP

Senhor Secretário Executivo,

Na reunião realizada no CRUESP entre o Fórum das Seis e assessores financeiros das universidades, no último dia 25 de setembro, o representante da Unicamp, respondendo a questionamento desta Associação, disse que haviam sido a nós encaminhados, na véspera, dados relativos à Folha de Pagamento da Universidade.

Desejamos através deste informá-lo que, até o momento, tal documentação não foi recebida. Registramos também, uma vez mais, os nossos protestos face ao não cumprimento de compromisso assumido com as entidades na reunião de 10 de julho de 1996.

Por oportuno reafirmamos o ponto de vista desta Associação, já manifestado em diversas oportunidades, de que a negociação se torna impossível, quando informações básicas não nos são fornecidas.

Ao ensejo reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Prof. Luís Carlos Guedes Pinto  
Presidente

### Processo Vestibular Unicamp - 96

A Associação de Docentes da Universidade Estadual de Campinas - Adunicamp publicou um número especial dos Cadernos Adunicamp com uma discussão e análise cuidadosas dos fatos, ações e documentos relativos ao Vestibular-96 da Unicamp.

O principal objetivo desta publicação é constituir-se em um documento que registra e evidencia as reais dimensões desses fatos e a verdadeira responsabilidade dos envolvidos.

Uma versão preliminar deste Caderno foi distribuída aos membros do Conselho Universitário da Unicamp, em sua reunião de 26 de março p.p.

Após a recente distribuição deste volume aos docentes da Universidade, a Adunicamp, concluído o processo Vestibular 96 e iniciado o processo Vestibular 97, divulga-o apenas agora ao público externo, por considerar que essa divulgação, se feita em momento inoportuno, poderia ter acarretado maiores prejuízos ao Vestibular da Universidade.

Nesse sentido, estamos enviando um exemplar do *Caderno Adunicamp 9: Vestibular Unicamp 96 - Discussão e Análise* a entidades científicas, associações e sindicatos, comissões de vestibulares, Universidades Públicas Paulistas e outras universidades brasileiras.

# Associado manifesta-se sobre Boletim Especial

Recebemos do professor Carlos Alberto Lobão Cunha carta que publicamos abaixo:

Barão Geraldo, 26 de agosto de 1996.

Sr. Presidente,

Ao final da tarde da quinta-feira, 22 de agosto pp., telefonei a V. Sa. movido pela indignação causada ao acabar de ler o Boletim Especial ADUNICAMP, nº 30, de 21/08/96. Deixei claro que o final do primeiro parágrafo da matéria intitulada "Reitoria deve assumir sua responsabilidade" (primeira página) é, conforme o registro grafado, um endosso do citado Boletim à posição ali expressa.

V. Sa. retrucou explicitando que se tratava de mostrar que estava havendo interesse de todos em esclarecer aspectos do passado recente em nosso País; posteriormente passou o telefone a docente que teria participado, com um jornalista, da confecção das matérias. A explicação foi do mesmo teor da sua. Não aceitando tal manifestação sugeri que se consultasse um lingüista para aferir. Uma enorme surpresa ainda me aguardava pois que o referido docente respondeu-me que **não havia lido** o livro que citara na matéria.

Sr. Presidente, não posso aceitar que docentes e jornalistas se expressem de modo tão inadequado! Divirjo da posição expressa naquele parágrafo; entretanto poderia ser considerada como uma salutar divergência de opinião. Não é o caso! Ocorre que o(s) articulistas (s), de modo simplório, reduz (em) a fatos policiais o processo de resistência armada vivido em nosso País nos "anos de chumbo". Tal redução, no mínimo, pode ser considerada como ignorância. O que me causa espécie, afora a ignorância, é a irresponsabilidade manifestada nesse caso.

Nossa atividade profissional contempla, necessariamente, a referência às fontes das informações que utilizamos. A não utilização desse procedimento possui uma designação: irresponsabilidade. No caso em apreço, o autor do livro referido — e não lido pelo docente — foi entrevistado por revista semanal (Veja, Edição 1455, de 31/07/96, pp. 7-10) e foi objeto de matéria veiculada em televisão (Fantástico, Rede Globo de Televisão, noite de 28/07/96). Estimo que outros órgãos de imprensa, talvez jornais do Estado do Rio de Janeiro, tenham publicado algo. Estas, Sr. Presidente, foram as minhas fontes iniciais antes de comprar o citado livro. É possível que tenham sido essas as fontes do (s) articulista (s). Por não acreditar que os veículos de comunicação referidos sejam os que melhor expliquem fatos sobre a história de nosso País é que fui à fonte das matérias. Esclareço, entretanto, que é a reportagem da Rede Globo de Televisão que, inici-

almente, imprimiu a tonalidade policial ao assunto — talqualmente aparece no Boletim da Adunicamp.

Diminuída a indignação inicial, resta uma profunda tristeza ao ver, nesse caso, até onde chegou a ignorância e a irresponsabilidade. Gostaria, ainda, de contribuir, mesmo que minimamente, para a diminuição da ignorância do (s) articulista (s): ALN, sigla de uma das organizações político-militares que resistiu à ditadura militar nos "anos de chumbo", e designação de **Ação** Libertadora Nacional, e não Aliança ...

Aguardando sua manifestação, despeço-me.

Carlos Alberto Lobão Cunha, associado.

OBSERVAÇÃO DA ADUNICAMP: sobre esta carta foi publicada nota da Diretoria no Boletim nº 34 de 18/09/96.

## Balancete Financeiro Agosto de 1996

O relatório discriminando os itens contidos no balancete financeiro está à disposição dos associados para consulta.

SALDO INICIAL	782.935,04
RECEITAS	
Contribuição de Sócios	47.218,40
Receitas de Convênios	204.280,38
Rendimento de aplicação	12.772,94
Outros (xerox, uso telefone a terceiros etc)	45,62
Devolução empréstimo a funcionários	286,32
DISPONÍVEL	264.603,66
DESPESAS	
Pessoal/encargos sociais	11.657,55
Colaboração com outras entidades	9.589,93
Imprensa e Divulgações	3.676,32
Estornos e débitos indevidos de associados	1.398,20
Treinamento para funcionário	0,00
Confraternização com a categoria	0,00
Manutenção da sede	3.955,54
Repasse para convênios	182.061,23
Honorários	104,60
Serviços prestados de terceiros	0,00
Despesas bancárias	1.724,08
Construção da sede	57.449,89
Empréstimo a funcionário	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	273.370,19
SALDO EM 31/08/96	774.168,51
ATIVO FINANCEIRO	
Aplicação financeira	773.463,61
Conta corrente	20,00
Caixa secretaria	684,90
TOTAL DO FINANCEIRO	774.168,51